

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00707 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.427.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5417	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.427.000,00
TOTAL			1.427.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Dezembro de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 5417
ÓRGÃO : 17101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	695	385	1096	Implantação de infraestrutura turística	0500	F	Anulação	4490	196	400.000,00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Infraestrutura implantada (Unidade)		1,00						

22	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	4490	196	300.000,00
22	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	196	250.000,00
00	663	385	2585	Incentivo e apoio à cadeia produtiva mineral e energética do Estado	9900	F	Suplementação	4450	196	1.427.000,00
Meta Física Ajustada Empresa apoiada Neste Processo (Unidade) 1,00										
22	122	385	3164	Estruturação da sede da SEDEC	0600	F	Anulação	4490	196	477.000,00
Meta Física Ajustada Unidade estruturada Neste Processo (Unidade) 1,00										
TOTAL DO PROCESSO 1.427.000,00										

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7210e5b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar